



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N. 21 /2026.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO
FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 07.040.276/0001-42

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2026.


MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a Organização Fama Artística Mineira Pró Adolescente como entidade de utilidade pública, considerando sua relevante atuação no Município de Araguari/MG.

A organização, devidamente registrada sob o CNPJ nº 07.040.276/0001-42, desempenha atividades de grande impacto social, tendo como prioridade o atendimento a família, englobando atendimento à criança e ao adolescente, todavia mantendo perfeita consonância com os interesses da comunidade que representa.

A declaração de utilidade pública permitirá que a organização tenha maior reconhecimento junto aos órgãos governamentais e viabilize novas parcerias e captação de recursos para expandir suas ações, beneficiando ainda mais a população araguarina.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.



ESTATUTO ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE

(alterado na Reunião de Assembléia do dia dezesseis de setembro de 2014 às 19:30 hs)

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. A ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE também designada (o) pela sigla, **FAMA**, constituída(o) em 20 de Setembro de 2.004, nos termos do artigo 3º da Lei Ordinária nº 9.790 de 23/03/1999, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação de caráter assistencial e cultural sem fins lucrativos e econômicos, e duração por tempo indeterminado, com base territorial em toda Unidade Federativa, com sede no município de Araguari Estado de Minas Gerais à Rua Padre Nilo Tabuquini, 139 – A, CEP 38.440-051, e foro em Araguari – Minas Gerais, para dirimir as eventuais questões decorrentes deste estatuto na área do judiciário.

Art. 2º. A ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE tem por finalidade o previsto na lei nº 9.790/99 em seu artigo 3º Incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, X e XII. Tendo como prioridade o atendimento à família, englobando atendimento à criança e ao adolescente, todavia mantendo perfeita consonância com os interesses da comunidade que representa, como também uma integração harmoniosa com a iniciativa privada, e com as demais Associações e Organizações Não Governamentais, nacionais e estrangeiras. A finalidade básica da entidade é prestar serviços gratuitos de forma permanente, sem qualquer discriminação e congregar iniciativas, objetivando a promoção humana junto às comunidades de baixa renda, com ênfase na promoção da formação moral, Profissional, cultural e cidadã: Educação: ensino de atividades profissionalizantes; Promoção às artes e à cultura; Colaboração com outras entidades com objetivos semelhantes. **Parágrafo Único** – A ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente em território nacional na consecução do seu objetivo social. Nem remunera sócios ou associados, conselheiros, diretores, doadores eventuais, sob qualquer título ou denominação.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – A ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE se dedica às suas atividades por meio da execução direta ou indireta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins; Poderá ainda por meio de convênios com pessoas jurídicas ou físicas do setor privado realizar suas atividades para atingir os objetivos da entidade.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE

CNPJ 07.040.276/0001-42

F A M A



Art. 4º. A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º. A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS SÓCIOS

Art. 6º. Poderão filiar-se à Instituição, todos os cidadãos, em todo território nacional, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, crença religiosa ou política, e sem limitação de números de pessoas, podendo usufruir os benefícios, que preencham as exigências e requisitos deste estatuto e das decisões da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - A proposta de filiação deverá ser instruída com a seguinte documentação:

- I) Requerimento ao Presidente da Instituição
- II) Apresentação da documentação pessoal : RG, CPF, comprovante de endereço;

Art. 7º. O quadro de Associados **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE**, será composto pelas seguintes categorias:

- a) Associados Fundadores: são aqueles que idealizaram, organizaram e fundaram a **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE**, e cujos nomes constam na Ata de Fundação, com direito de votar e serem votados
- b) Associados Contribuintes/Beneficiários: são aqueles que mediante inscrição regular, são beneficiários dos programas e ações da entidade, e que contribuam com uma mensalidade ou anuidade à **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE**, com único e exclusivo fim de contribuir para a execução dos objetivos da entidade, com direito de participarem da assembléia geral, com direito apenas de votar, não podendo ser votados para participação em cargos da diretoria, do conselho fiscal entre outros existente na entidade;
- c) Associados Beneméritos: são aqueles outorgados que tenham prestado relevante contribuição para o engrandecimento desta Entidade e o alcance dos seus objetivos, sem direito de votar ou serem votados;
- d) Associados Dirigentes: são aqueles que participam ativamente das atividades desenvolvidas pela entidade, totalmente engajados na consecução dos objetivos da entidade. Com direito de participarem da assembléia geral, com direito de votar e ser votados para cargos da diretoria, do conselho fiscal entre outros existente na entidade;

Parágrafo Primeiro - Compete: à Diretoria Executiva, admissão de novo Associado, estabelecendo as normas e formulários próprios, competindo ao presidente, por ato simples, determinar a inscrição do novo Associado.



própria **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE**.

IV. Defender e proclamar o espírito associativo da instituição, como instrumento de fortalecimento da categoria econômica que representa.

V. Contribuir financeiramente se for o caso, para a execução dos objetivos da entidade;

Art. 10º. Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º. A **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE** será administrada por:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria Executiva;

III- Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 12º. Poderá ainda ser criadas outras diretorias via portaria, objetivando atender o bom andamento da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE**, e seus participantes

Art. 13º A diretoria elegerá, no primeiro mandato, dentre seus membros, o presidente da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE**

Capítulo IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14º. A Assembléia Geral, é o órgão máximo e soberano na hierarquia institucional da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE**, formada pela maioria dos Associados fundadores e mantenedores, competindo-lhes legislar sobre todos os assuntos de interesse da Entidade, processar e julgar, instituir leis complementares e eleger a diretoria executiva.

Parágrafo Único – O Presidente da Assembléia Geral será o presidente da Diretoria Executiva, que nomeará no ato o secretário dentre os membros presentes que reúnem as condições necessárias.

Art. 15º. A Assembléia Geral é soberana nas suas deliberações, desde que não contrariem as leis vigentes no país e a este Estatuto e será instalada se presente a maioria dos representantes, em situação regular com as suas obrigações, - em primeira convocação, e em Segunda, 30" (trinta) minutos após, com qualquer número de Associados presentes.

Art. 16º. – A convocação para a realização da Assembléia Geral, se dará por Edital a ser publicado no Diário Oficial ou em Jornal de Ampla Circulação na base territorial da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE**, com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, ou ainda, diretamente aos Associados fundadores, mantenedores e contribuintes, via fax, e-mail, telex, telegrama, protocolo e outros meios de comunicação, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, dependendo da relevância da pauta, e a critério da autoridade convocante.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE

CNPJ 07.040.276/0001-42

F A M A



Art. 17º. Compete à Assembléia Geral:

- I. Estabelecer as diretrizes gerais de ação da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE** e acompanhar-lhes o cumprimento;
- II. Eleger e dar posse de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos à Diretoria Executiva;
- III. Dar Posse ao Conselho Fiscal;
- IV. Apreciar os recursos dos Associados fundadores, mantenedores e contribuintes contra decisões de Diretoria Executiva;
- V. Deliberar sobre a prestação de contas, aprovando-as ou rejeitando-as, após o parecer do Conselho;
- VI. Fixar a contribuição associativa dos Associados filiados;
- VII. Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos usuários;
- VIII. Deliberar sobre a dissolução da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE** e da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições legais e estatutárias;
- IX. Reformular o presente estatuto;
- X. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- XI. Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
- XII. Aprovar as contas de diretoria e orçamentos para os exercícios seguintes para quando convocado;
- XIII. Aprovar o Regimento Interno;
- XIV. Deliberar sobre os casos omissos.

Art. 18º. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, sempre no mês de Junho para:

- I – aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria
- II – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 19º. A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de 80 (oitenta) por cento do número de associados fundadores, mantenedores e contribuintes quites com as obrigações sociais, devendo ser detalhada a pauta dos assuntos pertinentes.

Art. 20º. A Assembléia Geral será dirigida pelo Presidente da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE** salvo quando em julgamento qualquer ato de sua responsabilidade e/ou da Diretoria Executiva, quando então o dirigente será eleito por escolha do plenário.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE

CNPJ 07.040.276/0001-42

F A M A



Art. 21º. As deliberações das Assembléias se darão através da votação em plenário, por aclamação ou por escrutínio secreto, e neste caso quando se pretender manter o sigilo sobre a identidade do votante.

Parágrafo Único – Em caso de empate nas votações abertas, o Presidente proferirá o voto de qualidade, independente do seu voto normal e, nos escrutínios secretos, o empate importará em nova votação da matéria por no máximo 02 (duas) vezes e, persistindo, convocar-se-á nova reunião.

Art. 22º. As atas das Assembléias serão manuscritas ou digitadas e transcritas em livro próprio ou encadernadas, contendo as assinaturas do Presidente e do Secretário que as redigiu. Os demais assinarão o Livro de Presenças.

Parágrafo Único – Cópias das atas ficarão à disposição dos Associados que estiverem com documentação atualizadas e adimplentes, para que estes tomem conhecimento das discussões proferidas com referência aos assuntos da pauta da convocação e não aleguem desconhecimento às deliberações da Assembléia, no que concerne as decisões que terão vigência imediata.

Art. 23º. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º)

Capítulo V – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice- Presidente, um Secretário, um Tesoureiro.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 05 (cinco) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 25º . A diretoria Executiva se reunirá sempre que convocada pelo Presidente, quando algum assunto de relevante importância para a **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE**, e de decisão inadiável, o exigir.

Parágrafo Único – Cabe à Diretoria Executiva o encaminhamento e deliberações de assuntos de sua competência estabelecidos no presente Estatuto.

Art. 26º. Com a aprovação da Diretoria Executiva, o Presidente poderá delegar funções específicas aos diretores, independentes daquelas atribuídas no Estatuto.

Art. 27º . Compete à Diretoria:

I – Dirigir a Entidade de acordo com o seu Estatuto, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos Associados;

II – Cumprir e fazer cumprir as leis em vigor e as determinações emanadas das autoridades competentes;

III – Aplicar as penalidades previstas no Estatuto, ou que venham a serem registradas em reformas posteriores deste estatuto;

IV – Reunir-se ordinariamente de conformidade com o regimento e extraordinariamente, quando convocada pelo presidente;

V – Apreciar os assuntos de interesse dos Associados, que lhe sejam submetidos pelo Presidente, deliberando sobre as medidas a serem tomadas;

VI – Opinar, quando solicitada pelo Presidente, sobre os casos omissos a serem deliberados pela Assembléia Geral;

[Handwritten signatures and initials]

ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE

CNPJ 07.040.276/0001-42

F A M A



VII – Diligenciar para o completo êxito dos objetivos associativos, tomando as decisões emergenciais, ad referendum da Assembléia Geral;

VIII – Regular as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;

IX – executar a programação anual de atividades da Instituição;

X – elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

XI- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

XII - contratar e demitir funcionários;

Art. 28º. A Diretoria se reunirá quando julgar necessário.

Art. 29º. Compete ao Presidente:

I – Representar a Instituição perante a administração pública e a Justiça, podendo delegar poderes e constituir procurador;

II – Convocar e presidir reuniões de Diretoria e da Assembléia Geral;

III – Assinar as atas das sessões, os atos administrativos, as deliberações da Assembléia Geral e as decisões de Diretoria e os documentos e livros que prescindam da sua rubrica e das reuniões do conselho fiscal;

IV – Designar relatores, constituir comissões e grupos de trabalho;

V – Autorizar e assinar conjuntamente com o tesoureiro a emissão de cheques e quaisquer outros documentos que resultem em responsabilidades financeiras para a entidade;

VI – Designar representantes da categoria, quando se tratar de atribuições que independem do processo eletivo;

VII – Admitir, fixar remuneração, promover e demitir os empregados da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE – FAMA**, bem como contratar prestação de serviços de terceiros;

VIII – Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;

IX – Autorizar Compras;

X – Zelar pelo patrimônio social

XI – Representar em Juízo e fora dele, ativo e passivamente, podendo constituir procurador e advogado, peritos e técnicos;

XII – Convocar, instalar e presidir os encontros nacionais da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE – FAMA**;

XIII – Nomear e exonerar diretores operacionais, com o objetivo de fazer cumprir o estatuto;

XIV – Assinar, em conjunto ou em separado com o Tesoureiro cheques, recibos, e outros documentos de igual natureza;

XV – Indicar a área de atuação, de cada diretor;

XVI – Presidir a Assembléia Geral

XVII – Firmar convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;

XVIII – Cumprir o presente estatuto

Art. 30º. Compete ao Vice- Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos em todos os itens do artigo 28;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE

CNPJ 07.040.276/0001-42



F A M A

II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 31º. Compete ao Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III – Substituir o Presidente nas suas ausências, não estando o Vice-Presidente presente;

IV – Substituir o Tesoureiro nas suas ausências;

V – Supervisionar e coordenar os serviços administrativos afetos à secretaria da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE – FAMA;**

VI – Assinar a correspondência da Secretaria e outras, por delegação expressa do Presidente;

VII – Exercer o controle da relação dos mandatos e as suas vigências respectivas, relativamente aos representantes dos órgãos públicos e entidades privadas

VIII – Rubricar os livros da entidade mantê-los atualizados e em perfeita ordem;

IX – Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembléias Gerais, elaborar e assinar as respectivas atas.

Art. 32º. Compete ao Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição para que o contador da instituição possa elaborar os relatórios e documentos obrigatórios;

II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI- Manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e recursos financeiros da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE – FAMA**, sendo que estes deverão ser depositados em instituição financeira;

VII – Supervisionar e coordenar os assuntos relativos à área financeira;

VIII – Firmar recibos, dar quitações, efetuar pagamentos e recebimentos e assinar em conjunto ou em separado com o Presidente ou seu substituto estatutário, os cheques de emissão da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE – FAMA;**

IX – Apresentar periodicamente, à Diretoria e ao Conselho Fiscal, um balancete da situação econômico-financeira da Instituição;

X – Analisar os documentos que impliquem responsabilidades de ordem financeira, antes de se colher a assinatura do Presidente;

XI – Substituir o Secretário quando das suas ausências eventuais.

Art. 33º. O Conselho Fiscal é o órgão superior de fiscalização da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE – FAMA**, nomeado pelo presidente, integrado por 03 (três) conselheiros de elevado conceito.

ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE

CNPJ 07.040.276/0001-42

F A M A



Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 34º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo VI – DAS RECEITAS DA ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE - FAMA

Art.35º - Constituem receitas da ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE:

- I - Subvenções, doações, auxílios, promoções de qualquer espécie, heranças e legados
 - II - Parcerias com Órgãos Nacionais e Internacionais, Públicos e Privados;
 - III - Recursos provenientes de outras Organizações não Governamentais;
 - IV - Parcerias e Convênios com Instituições Federais, Estaduais e Municipais, administração direta e indireta;
 - V - Juros de títulos, depósitos a prazo e outras aplicações no mercado financeiro;
 - VI - Multas e outras rendas eventuais
 - VII - Locação de Imóveis e equipamentos;
 - VIII - Resultado qualquer atividade ou evento que produzam renda para a Entidade;
 - IX - Outras fontes legais;
 - X - Contribuições mensais, anuais ou escalonadas dos sócios contribuintes e/ou beneficiários..
 - XI - Resultado financeiro da venda de produtos, estes originados em projetos sociais ou eventos distintos, projetos e eventos que concorram para a execução dos objetivos sociais da entidade de alguma forma;
 - XII - Renda de qualquer natureza decorrente de promoções de eventos, tais como: barraquinhas, bingos, festas, exposições, apresentações, sorteio de brindes, prendas e de outras iniciativas desta natureza;
- Art. 36º** - A entidade aplicará seus recursos mediante orçamentos anuais, e o eventuais saldos excedentes revertidos em favor de programas e projetos de interesse da entidade

Capítulo VII – DO PATRIMÔNIO

Art. 37º . O patrimônio da ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE será constituído de:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE

CNPJ 07.040.276/0001-42

F A M A



I - bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, provenientes de aquisições, doações, legados e etc;

II - Ações e títulos de renda;

III - Equipamentos

IV - Outros bens móveis e imóveis.

Art. 38º - A administração do Patrimônio da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE - FAMA**, constituído da totalidade dos seus bens, compete à Diretoria.

Art. 39º - Os títulos de renda e os bens imóveis somente poderão ser alienados, com autorização da Diretoria

Art. 40º. No caso de dissolução da **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE - FAMA**, por se achar incurso na lei nº 9.790/99, inciso IV do artigo 4º, após pagar as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, o seu patrimônio líquido remanescente será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, ficando os associados isentos de qualquer responsabilidade ativa, passiva e solidária dos débitos remanescentes.

Art. 41º. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 42º. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º. A **ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE - FAMA** será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE

CNPJ 07.040.276/0001-42

F A M A



Art. 44º. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

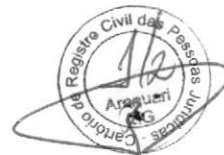
Art. 45º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Colocando em votação o Estatuto Social, após lido e discutidas todas as suas cláusulas foi aprovado sem emendas e estando em conformidade com a legislação que rege a matéria, será levado a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Araguari(MG), 16 de Setembro de 2014.

Juliana Nishi Presidente
Guilherme Nader Vice Presidente
Guilherme Nader Tesoureira
Laiane Cristina Nunes Pereira Secretário
Guilherme Antonio da Silva Primeiro Conselheiro
Maíla da Silva Segunda Conselheira
Luiz Gonzaga da Silva Terceiro Conselheiro





ATA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

2024 – 2029

Aos vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas da manhã, em sua sede à Rua Padre Nilo Tabuquini, 139-A, C.E.P. 38.440-051, Centro, Araguari – Minas Gerais, reuniram-se os membros identificados na assinatura desta ata, com a finalidade de eleger e posse da nova diretoria e conselho fiscal. A assembleia foi aberta pela presidente Alexandra Gebrim Nader, que saudou a todos os presentes, agradecendo os trabalhos desenvolvidos durante o seu mandato, e este prestou contas das atividades realizadas pela diretoria. Logo, foi apresentada os membros da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que foi aprovado por todos por se tratar de ausência de concorrentes. Procedendo-se então a eleição da Diretoria e Conselho fiscal, que deverão responder por todo o seu trabalho durante o mandato durante 05 anos, conforme previsto em Estatuto, com início em 20/09/2024 e término em 20/09/2029. Foram eleitos como:

PRESIDENTE: JANFREDO NADER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Araguari – Minas Gerais, na Rua Alvim Borges, nº 417 – Bairro Goiás, CEP: 38442-170, filho de Valter Nader e Ivonete de Araujo Nader, portador do C.P.F 277.478.326-72, **VICE-PRESIDENTE: HUMBERTO GEBRIM**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à Praça José Rodrigues Alves, 120, Centro, CEP 38.440-248, filho de Oabi Gerim e Marilda Barbosa Gerim, portador do CPF nº 350.468.802-86, RG nº MG-1.074.922 SSP/MG **TESOUREIRO(A): ALEXANDRA GEBRIM NADER**, brasileira, casada, Psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Araguari – Minas Gerais, na Rua Alvim Borges, nº 417 – Bairro Goiás, CEP: 38442-170, C.P.F. 460.594.156-87, filha de Oabi Gebrim e Marilda Barbosa Gebrim, residente e domiciliada na cidade de Araguari – Minas Gerais, portadora do C.P.F. nº 460.594.156-87, RG MG – 18.211.756. **SECRETARIA: MARILDA BARBOSA GEBRIM**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Araguari – Minas Gerais, à Praça José Rodrigues Alves, 120, Centro, CEP 38.440-048, filha de Waldomiro Barbosa e Hilda Rodrigues da Cunha Barbosa, natural de Araguari – Minas Gerais, nascida em 29/06/1940, portadora do CPF 026.354.766-34, RG nº MG-7.198.905 SSP/MG. **CONSELHO FISCAL: 1º CONSELHEIRO: MARCEL GEBRIM**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Araguari – Minas Gerais, à Praça José Rodrigues Alves, 120, Centro, filho de Oabi Gebrim e Marilda Barbosa Gebrim, natural de Araguari/MG, portador do CPF nº 966.487.166-49, RG nº M7366148 SSP/MG. **2º CONSELHEIRA: GIOVANNA NADER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Araguari – Minas Gerais, na Rua Alvim Borges, nº 417 – Bairro Goiás, filha de Alexandra Gebrim Nader e Janfredo Nader, portadora do C.P.F. nº 087.731.486-10, RG 574903987. **3º CONSELHEIRO: GIORDANNO NADER**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Araguari – Minas Gerais, na Rua Alvim Borges, nº 417 – Bairro Goiás, filho de Alexandra Gebrim Nader e Janfredo Nader, portador do C.P.F. nº 099.966.186-84, RG nº 15542443 SSP/MG.

Marilda Barbosa Gerim
Janfredo Nader
Giovanna Nader
Giordanno Nader



ORGANIZAÇÃO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE

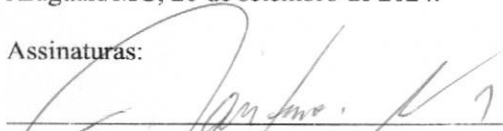
CNPJ: 07.040.276/0001-42

F A M A

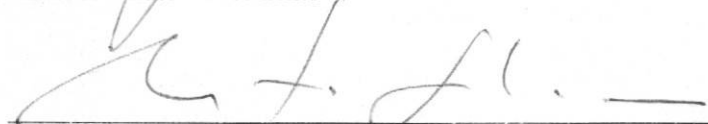
Após o presidente apurar os votos, confirmo que foram eleitos a nova diretoria e conselho fiscal, onde este os declarou empossados nos respectivos cargos eu inicio em 20 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2029. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão, deu por encerrada a assembleia, e eu secretária da ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE – FAMA lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Araguari/MG, 20 de setembro de 2024.

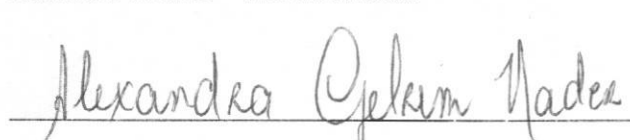
Assinaturas:



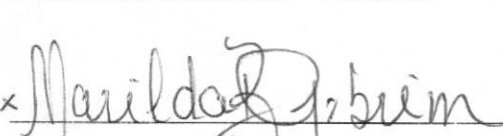
Janfredo Nader – Presidente



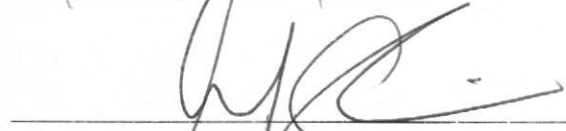
Humberto Gebrim – Vice-Presidente



Alexandra Gebrim Nader – Tesoureira



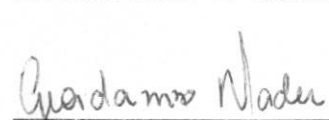
Marilda Barbosa Gebrim – Secretária



Marcel Gebrim – 1º Conselheiro



Giovanna Nader - 2º Conselheiro



Giordanno Nader - 3º Conselheiro











PROTOCOLO: 52188 | REGISTRO: 5418 - AV 9
Livro A89 | FOLHA: 476/477 | DATA: 14/03/2025
Cotação: Emol.: R\$223,72 - T.F.J.: R\$77,37 - Recampo: R\$14,41 - Desp.: R\$0,00 - ISS: R\$6,72
Valor Final: R\$314,22 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(2), 6101-8(2)

Rui Omar Xavier Junior
Rui Omar Xavier Junior - Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ARAGUARI - MG

SELO DE CONSULTA: INJ35829
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8967.6663.3763.2461
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Laura Martins Paro - Auxiliar
Emol.: R\$237,13 - T.F.J.: R\$77,37
Valor Final: R\$314,50 - ISS: R\$6,72

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL

Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta

ARAGUARI - MG

Araguari - MG

ONG FAMA

Projeto Adote um Artista

25 ANOS



Stúdio "A" oferece curso de dança para 60 crianças carentes

O Stúdio "A" de Dança tem sua marca registrada há muitos anos na cidade, levando a arte da dança a toda comunidade e região, sem contar as diversas participações e vitórias em festivais nacionais e regionais. Alexandra Gesteira Nader, carinhosamente conhecida como Tia Alexandra, proprietária e professora do Stúdio "A" de Dança, segue a iniciativa de criar um projeto social que beneficia crianças e adolescentes carentes. O projeto social "Adote um Artista" nasceu em setembro de 2000. Logo depois de sua criação, Alexandra sentiu necessidade de criar uma fundação filantrópica, assim concretizou outro projeto, a Fama - Fundação Artística Mineira para Adolescentes, sendo esta a fundação que fornece proteção para a seleção dos artistas.

O projeto conta com 60 crianças e adolescentes carentes

que a criança e o adolescente têm. No sapateado é avaliado a coordenação e o ritmo, já no ballet verifica-se a estrutura corporal e a flexibilidade. O Projeto oferece aulas de ballet clássico, sapateado e street dance. As aulas de ballet e sapateado são ministradas pela professora Alexandra, já as aulas de street dance são ministradas pelo professor de Uberlândia Cláudio Luis da Costa, conhecido como Chiquinho, bailarino renomado convidado para participar das grandes festivais nacionais. Além disso o "Adote um Artista" faz suas apresentações somente em Araguari. Com esta estrutura criada, Alexandra pôde levar os artistas que compõem o projeto para participarem do 1º RV Trilângulo MG, em Uberlândia. A RV é uma empresa de festivais de dança de São Paulo. Neste primeiro festival, o Stúdio "A" de Dança foi a única escola

São Paulo, Goiás e outras cidades de Minas Gerais. O grupo montado pelo Projeto conseguiu o 1º lugar na categoria sapateado infanto-juvenil, e recebeu a 2ª maior nota em todas as categorias. Já o grupo de jazz, composto por alunos do "Adote um Artista" do Stúdio classificaram em 3º lugar. Todos eles foram premiados com certificados e uma premiação em dinheiro pela nota recebida, além do reconhecimento. As coreografias apresentadas contaram com participações especiais de Semara Barão, de São José dos Campos (SP), considerada uma das melhores coreógrafas do Brasil, que trabalha com o "Adote um Artista" desde 2001 e veio especialmente para montar a coreografia de sapateado, que ganhou o 1º lugar, e Adriana Salomão, do Rio de Janeiro, jurada em Juiz de Fora (ES), e uma das melhores bailarinas brasileiras de

O investimento em potencial humano é alto e Alexandra afirma que pretende oferecer o que há de melhor para estes novos artistas. "A arte da dança meza com todos os sentidos. Levanta a auto-estima, trabalha a musicalidade, a criatividade, a responsabilidade, o comprometimento, a educação, postura e relações humanas", comenta Alexandra. A medida que os alunos mostram

desempenho, comprometimento e melhorias dentro da sala de aula são levados a novos níveis de dificuldade, para aperfeiçoar e mostrar o que eles têm de melhor.

A escola está aberta para receber inscrições de novos alunos para turmas de sapateado e street dance. Lembrando que existem pré-requisitos a serem avaliados para participar. O Stúdio "A" ainda não conta com a ajuda de ne-

nhuma empresa. A escola está aberta para quem quiser participar do quadro de doações, para que o projeto prospere e continue oferecendo este trabalho solidário e educativo a novas crianças. O "Adote um Artista" se mantém através das doações da comunidade, amigos do Stúdio "A", mães de alunos e ex-alunos, assim são considerados padrinhos destas crianças e adolescentes.



Show Cultural mostra o talento dos alunos do Projeto "Adote um Artista"



No palco: bailarinos do Projeto "Adote um Artista", ao lado das bailarinas Giovanna Nader e Joana Sakomá, logo depois do encerramento do Show Cultural na noite de sexta-feira. Página 03

O DIÁRIO

Projeto Adote um Artista e Hospital do Câncer receberão renda de evento social

Organizado para ocorrer na próxima sexta-feira, no Golden Hall, o Stúdio "A" de Dança realizará mais uma etapa do Desfile Beneficente "Deafie Festa Show". O evento tem objetivo principal angariar renda para ser revertida ao Hospital do Câncer e para o Projeto "Adote um Artista", projeto este que é idealizado e criado pelo Stúdio "A" há oito anos na cidade. O grupo possui 105 alunos entre crianças e adolescentes carentes da cidade que aprendem a arte de dançar Ballet Clássico, Jazz, Sapateado e Street Dance. Todas as modalidades de dança são oferecidas sem custo

para os bailarinos que além de aprenderem, ainda se apresentam em outras cidades mostrando um pouco dos talentos das crianças e adolescentes araguarinos. O Desfile Festa Show acontecerá a partir das 19h30, no Golden Hall. Não deixe de prestigiar e colaborar para a vida do outro. Participe.

Projeto "Adote um artista" e Studio "A"

E com imenso prazer que mais uma vez ficamos nossos talentos que levaram o nome Araguari para o mundo da dança.

Em lindas apresentações o Studio "A" de dança e o projeto "Adote um artista" trazem

mais prêmios para nossa cidade, reconhecimento mais que merecido do talento desses jovens que precisam apenas de iniciativas e oportunidades para brilhar. Confira as fotos desse espetáculo maravilhoso e conheça nossos jovens talentos. Página 07



Grupo brilhante do Studio 'A' e do projeto "Adote um artista".

TROFÉU DE 1º LUGAR EM SAPATEADO



VI DANÇARAXÁ - 2006.

ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

30 anos do Studio "A" - Um marco na história de Araguari

Foto: Henrique Vieira



As bailarinas e bailarinos do Studio "A" de Dança estão preparados, e na expectativa, para apresentarem ao público araguarino o espetáculo Ballet Coppélia, em comemoração as três décadas que essa escola promove arte e cultura em nossa cidade.

A apresentação ocorrerá amanhã (26) e quinta-feira (27), às 20h, no Salão Nobre do Pica-Pau e os ingressos estão à venda no Studio "A", no valor de R\$ 13,00.

A preparação desse Festival iniciou em abril deste ano, mas com uma dedicação maior, e exclusiva, no mês de junho. Em esquema de montagem de coreografias e ensaios, crianças e jovens se dedicaram, e dedicam até o último momento, para mostrarem o que aprenderam e a evolução que conquistaram ao longo deste ano.

É fato que no universo da cultura, que engloba a dança, não é fácil "vender" arte, pelo fato de não ser devidamente valorizada e receber apoios e patrocínios necessários para a realização de um evento. Ninguém duvida que a arte é muito importante para a construção de uma sociedade harmônica e consciente, e que o cenário artístico-cultural melhora a cada ano, mas há, ainda, muito que se conquistar para trilhar um caminho onde a população tenha mais acesso e que saiba valorizar, e prestigiar, quem promove e participa de eventos culturais.

Cuidar de uma instituição de ensino não é fácil, é preciso persistência, didática, estar atento a novidades e ser solidário, pois é necessário se entregar, se doar para que o trabalho seja desenvolvido, muitas vezes de maneira independente.

"Eu luto a escola e o Projeto como se fosse um filho, sem hora para

evento que já é tradição na cidade e esperado por milhares de pessoas.

O espetáculo deste ano é baseado no repertório Ballet Coppélia, uma história de amor que tem suas contações, mas que termina com um belo final feliz.

A novidade é que todas as modalidades de dança que o Studio "A" ministra, Ballet Clássico, Jazz, Sapatado e Street Dance, têm suas coreografias baseadas nessa história, o que demonstra um alto nível de criatividade e versatilidade dos profissionais que preparam esses alunos.

Alunos de diferentes idades dividem o palco do Pica-Pau, crianças a partir de 3 anos, adolescentes e adultos. Tudo muito bem arquitetado para mostrar que a dança, além de exigir disciplina e conhecimento de técnicas, é algo que vem de dentro, um sentimento que todos têm, principalmente os brasileiros, basta ser despertado.

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Neste ano o 30º Festival conta com um grupo de ex-alunos que se reuniram para dançarem, especialmente, em celebração a esse marco na vida da cidade, do Studio "A" e de suas vidas. A coreografia foi montada pelas próprias alunas, com ajuda do bailarino João Ferreira e Alexandra, que comenta que ficou muito feliz em poder contar com esse grupo e que essas bailarinas estão plantando uma semente que transmite a seguinte mensagem:

"Não tem hora para ser artista. A dança não é uma coisa somente para crianças e adolescentes, os adultos podem e devem participar. Ver essas ex-alunas dançando, nesta data tão importante para o Studio "A", é a certeza que a semente foi plantada."

Esse grupo, com-

unas, que conta rojeito "Adote Um

acer a apresenta- quem ama a arte se afasta por um a como se olem sua del mulheres que nacionalista é pro-

podem participar desse Festival histórico, pois, com certeza, a fase que passaram nas salas de aula dessa renomada escola de dança foi uma das melhores de suas vidas.

RECONHECIMENTO

É importante destacar que no sábado passado (22), o Studio "A" foi agraciado com o prêmio Mérito Empresarial C.D.L. 2008, como a escola de dança mais lembrada de Araguari, o que significa que o trabalho desenvolvido repercutiu entre a classe empresarial e comunidade local.

"Existe tempo para plantar e para colher. Para mim, e para a escola, este ano é de colheita. Tenho muito que agradecer aos parceiros, colaboradores, pais, alunos, Prefeitura Municipal e Faec", destaca a proprietária que se encontra em um ritmo de trabalho intenso, devido aos últimos preparativos para a noite de amanhã e quinta-feira.

Com certeza, Alexandra se sentiu honrada em receber tal prêmio, pois está 30 anos no mercado, ensinando, milhares de meninas e meninos, técnicas de diferentes danças, aliar o teatro com a expressão corporal e despertar aquele sorriso nos rostos dos alunos não é nada fácil. É preciso gostar muito do que se faz, pois ser um educador requer um carinho especial com o ser humano, paciência, demanda atenção e tempo, pelo fato de se trabalhar com diferentes faixas etárias, classes sociais, além de cada indivíduo ter sua personalidade e potencialidade. É preciso ser observadora para fazer com que o próprio aluno reconheça no que ele é melhor para se expressar, e isso Alexandra sabe ser e tem todas as qualidades de uma boa educadora.

Nessas duas grandes noites é certo que a plateia, repleta de pais e familiares orgulhosos, amigos dos alunos, amigos da proprietária, colaboradores e comunidade em geral, prestigiará com muito carinho e se encantará com o que foi preparado para celebrar 30 anos que o Studio "A" enriquece a cultura e proporciona momentos maravilhosos. A noite está sendo dividida e a cidade de Araguari

Foto: Divulgação



Studio "A" apresenta amanhã Festival 30 Anos

ONG FAMA
Projeto Adote um Artista
25 ANOS

Projeto "Adote um Artista" em Joinville



Jovens talentos ansiosos pela partida

Ansiedade é a palavra que melhor descreve os sentimentos desses jovens talentos que no último dia 24 de julho embarcaram para Joinville - Santa Catarina para participarem do maior festival de dança da América Latina.

Eles serão os únicos a apresentar Minas nesse festival, serão duas apresentações no palco principal do festival.

Esses jovens talentos dividirão o palco com artistas de todo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. É com muito prazer que presenciamos sua partida e desejamos que eles brilhem em Joinville da mesma forma que eles brilham aqui. Parabéns!



momento da entrada do ônibus rumo ao festival

gsh

29º FESTIVAL DE DANÇA DO STÚDIO A

A cultura é o desenvolvimento de um povo e uma unidade em que há a aquisição de processos, conhecimentos e a garantia de acesso à existência intelectual, artística, afetiva e moral. Esse desenvolvimento pode ser definido como um ajustamento de capacidades que per-

mite aos povos definir seu futuro de maneira integrada. A cultura é um dos recursos para o desenvolvimento e a relação entre o fazer artístico e cultura é indissociável. A arte constitui uma das formas de saberes, a atuação estética contribui para criar identidade como tam-

bém para a formação de valores que está diretamente ligado à autonomia crítica, o que resulta, portanto, em indivíduos conscientes de sua necessidade para o grupo. Portanto, a arte é um dos fundamentos da sociedade capaz de refletir em todos os outros setores.

Tudo isso faz parte da educação e da formação do cidadão. Alexandra Gebrim Nader, que há 25 anos, apresenta seus magníficos festivais com muita técnica e profissionalismo, proporcionando a dança como opção cultural e artística. Hoje, no Golden Hall, não paramos.



Duas noites de comemoração com muita dança

Hoje, às 20h, no Salão Nobre do Pica-Pau, será apresentado o Festival 30 Anos Ballet Coppélia do Studio "A" de Dança. Um grande e tradicional evento que reúne, aproximadamente, 240 bailarinas e bailarinos da escola e do Projeto Talento.

Data histórica, já que a instituição completa três décadas de um trabalho que faz diferença na vida de quem se prepara, ano a ano, para o futuro.

para participar da seleção de projetos do PMIC - Programa Municipal de Incentivo à Cultura -, da Prefeitura de Araguari, por meio da Faec - Fundação Araguarina de Educação e Cultura.

Este novo projeto veio incrementar o trabalho já desenvolvido pela escola, desde 2000, por meio do Projeto "Adote um Artista", que dá oportunidades para diversas crianças e adolescentes co-

para a cidade o resultado de um trabalho que necessita de grande atenção, didática, dedicação, paciência, persistência e carinho, pontos que a bailarina, professora, proprietária, empresária e ativista social, Alexandra Gebrim Nader, concentra e repassa aos seus colegas e alunos com imensa satisfação.

Os projetos desenvolvidos pelo Studio "A"

Dançarinos do Studio "A" e FAMA sobem 7 vezes ao pódio no Dançaraxá 2009



No 9º Festival de Dança de Araxá, Araguari contou com vários representantes, os dançarinos do Studio "A" e FAMA fizeram bonito no festival e trouxeram muitas medalhas ficando entre as primeiras colocações.

Página 05



Festival de Dança do Studio 'A'



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista

25 ANOS

Handwritten signature



Bailarinos do Projeto "Adote um Artista" que competirão no 24º Festival de Dança de Joinville mostram a alegria que o mundo da dança proporciona

eles. Ainda aguardam a resposta da Prefeitura Municipal de Araguari e esperam que seja positiva, que os representantes de nosso município percebam que esta ajuda é um investimento em jovens talentosos e perseverantes que buscam um futuro promissor.

A noite contou com vários números de dança intercalando alunos, professores e convidados. Os números apresentados foram de ballet clássico, ballet contemporâneo, solos de ballet, sapateado, dança de rua, jazz, tango, samba de gafieira e pas de deux (ballet dançando por dois bailarinos de sexo oposto).

carinos Humberto da Silva e Marisia Gonçalves, professores de dança de salão em Araguari. A dupla apresentou na 1ª sessão um samba de gafieira, ao som de Martinho da Vila, e na 2ª sessão um tango, que demonstrou muita graça e sensualidade. Os dançarinos foram convidados pela Alexandra Gebrim Nader a participar do espetáculo e afirmaram que se forem convidados novamente, não hesitarão em colaborar com o Projeto mais uma vez.

As coreografias que estarão presentes no Festival de Joinville, "Zé Pereira, Meu brother" e "Na corda bamba" - Cotidiano, na mo-

de se esperar o público presente ficou encantado, com a dança na ponta do pé e as interpretações, ponto fundamental no universo da dança.

A professora Letícia, de Uberlândia, que trabalha com o Projeto desde o início, ressalta que os alunos se dedicam muito em busca do aperfeiçoamento e reconhecimento grupo. Chiquinho, professor de dança de rua também da cidade de Uberlândia, ministra aulas em Araguari especialmente para o Projeto, está presente com os alunos também há 5 anos. A coreografia "Stillus", modalidade street dance, irá tam-

Ballet, Jazz e Sapateado trouxeram muitas medalhas para Araguari

ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

Jovens artistas de Araguari ganham bolsa de estudos em Los Angeles

Samara Arruda

Entre os dias 25 e 29 de janeiro artistas e escolas de dança de todos os locais do Brasil se reuniram no evento *Tap In Rio*, concretizado e coordenado pelos professores e dançarinos Adriana Salomão e Steven Harper.

O *Tap in Rio* nasceu em janeiro de 2002 de uma iniciativa de Steven Harper e Adriana Salomão com a colaboração do Centro de Artes Nós da Dança. É um evento que estimula o estudo e o aprimoramento do sapateado em suas mais variadas formas, oferecendo



Foto: Guiliano Antônio

Giuliano recebe a premiação e o reconhecimento

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2010 - Página 5

Quatro alunos do Studio A/ FAMA vão brilhar no exterior

Dançarinos de Araguari participaram do 10º Dançaraxá



Foto: Ziva/Goçao

Grh



Raíssa, Thaíssa, Luciana, Joana, Larissa, João Gabriel e Janielle



Marcos Paulo Jorge, Giuliano, Marcos Paulo Dias, Heonard e Lucas

Projeto "Adote um artista" chega a Joinville

ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

Os jovens talentos do Projeto "Adote um Artista" estarão no pal-

co do maior festival de dança da América Latina representando Araguari.

Um projeto social que revelou a dança como forma de enriquecer a vida dessas crianças e

despertou em cada um, o sonho de ser reconhecido e aplaudido. **Página 07**

Jovens talentos em partida para Joinville - Santa Catarina



aniversário de Araguari.

Jovens do "Adote um Artista" conseguem 2º lugar no 24º Festival de Dança de Joinville

Ana Cecília Leite



Através do trabalho árduo os alunos do "Adote um Artista" conseguem dar um grande passo no mundo da dança. Especial de Domingo

Professor convidado pelo Studio tem fama internacional



Destaque

Os alunos do Studio A e do projeto "Adote Um Artista" foram responsáveis pelas sete grandes vitórias em três concorridos festivais nacionais de dança do Brasil. Ainda em 2006, no IRV do Triângulo, campeonato de dança realizado em Uberlândia, a escola araguarina tirou o primeiro lugar em dança contemporânea e o terceiro em jazz, além do prêmio em dinheiro por ter conseguido a segunda maior nota de todos os dias de festival.

E eles não estacionaram. Em julho deste ano, aconteceu em Joinville (SC) o 24º Festival Nacional e Internacional de Dança. O troféu de segundo lugar trouxe mais uma vez o nome de Araguari entre as capitais Fortaleza, Curitiba, Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro.

Recentemente, em agosto, o Studio A e o projeto "Adote um Artista" brilharam em Araxá, no 6º Dançaraxá. Nossos talentos trouxeram mais troféus.

Parabéns a toda equipe orientada pela exímia profissional Alexandra Gebruder.





MH Fotografia



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

96

ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS



gm



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

gsh



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

gph



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista

25 ANOS

Handwritten signature



**ONG
FAMA**
APRESENTAM

TAP SHOW

OS PÉS NÃO PODEM PARAR

7, 8, 9, 10 DE JULHO 2016

WORKSHOPS
JAM SESSION
NOIDE DE GALA
CUTTING CONTEST
ALOJAMENTO
PAPO X

INSCRIÇÃO:

WWW.TAPSHOWFESTIVAL.WIX.COM/FESTIVAL



ROXY KING
(ESTADOS UNIDOS)



**ADRIANA
SALOMÃO**
(RJ)

PROFESSORES 2016



**GIULIANO
ANTÔNIO**
(MG)



**MARIANA
IZIDRO**
(MG)



**SAMANTA
VARELA**
(SP)



**GERALDO
JUNIOR**
(SP)



**ANA
TOMIOSHI**
(SP)



**LUCIANA
PETSOLD**
(RJ)



**PANMELA
TADEU**
(MG)



**JULIO
SANTOS**
(MG)

APOIO:

Comuni.ka
Comunicação Integrada & Online

Comuni.ka
Comunicação Integrada & Online



gm



F.A.M.A. FUNDAÇÃO ARTÍSTICA MINEIRA PRÓ ADOLESCENTE
APRESENTA:



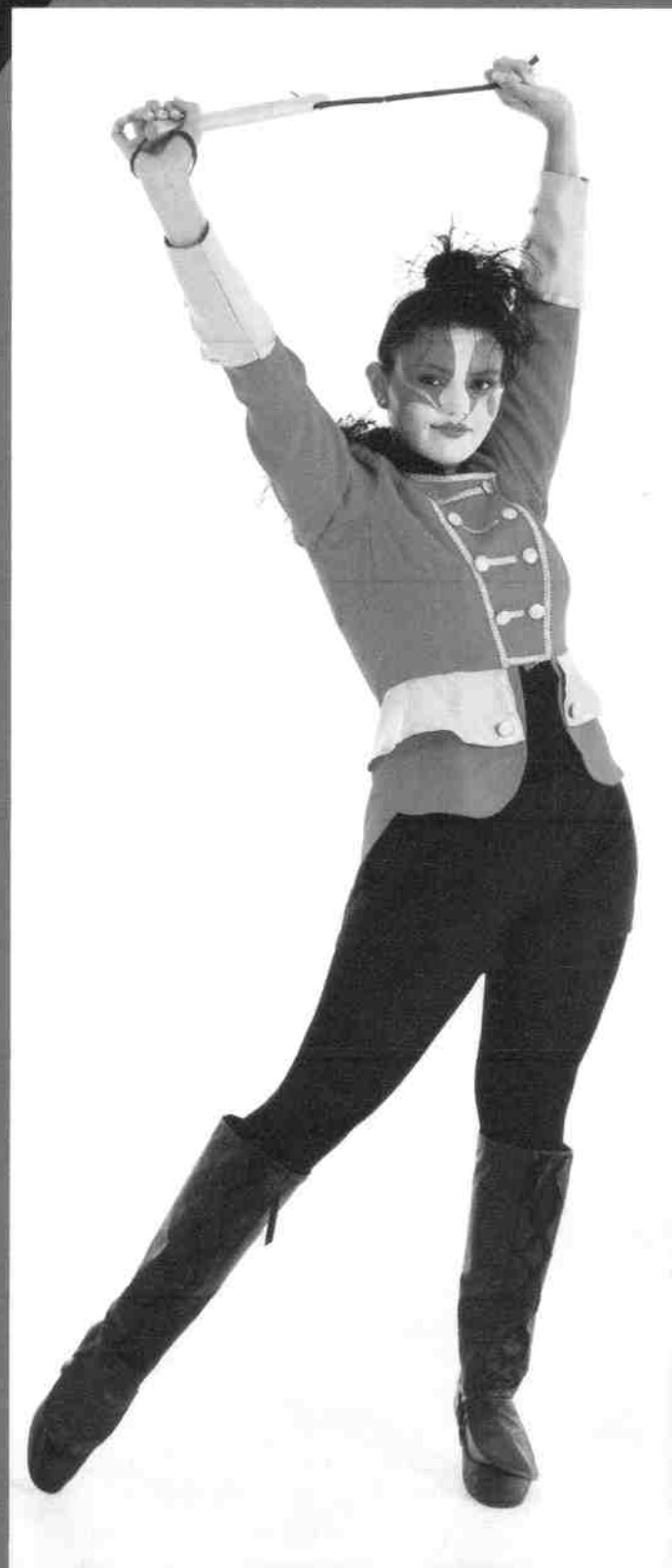
REI LEÃO

36º FESTIVAL DE DANÇA

04 E 05 DE DEZEMBRO - 20HS
PICA-PAU COUNTRY CLUB
ARAGUARI - MG



ONG
FAMA



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

Handwritten signature



40
anos



A magia não tem fim



22 E 23
NOVEMBRO
2018

20h / PICA-PAU COUNTRY CLUB

INGRESSOS A VENDA NO
STUDIO A DE DANÇA
PÇA NILO TABUQUINI, 139



Spk



F.A.M.A.
FUNDAÇÃO
ARTÍSTICA MINEIRA
PRO-ADOLESCENTE

apresenta

37* Festival de dança
ALADDIN
A magia da dança



25 e 26 de Novembro - 20h
Pica Pau Country Club - Araguari /MG

CRISTINA PONTUAL

Villa Luca
BUFFET

SONNA FLOR

BEJA
FLOR
CENTRO DANÇARIL

park
Idiomas

lalux
Iluminação

Handwritten signature

new
avali planejados

Adriana Machado

Planeta
CORG

IMEPAC
ARAGUARI

ComuniKa

GERALDO
Rede de Imprensa



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

gtr



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS



gr



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

EXAME DE BOLSAS

29/03

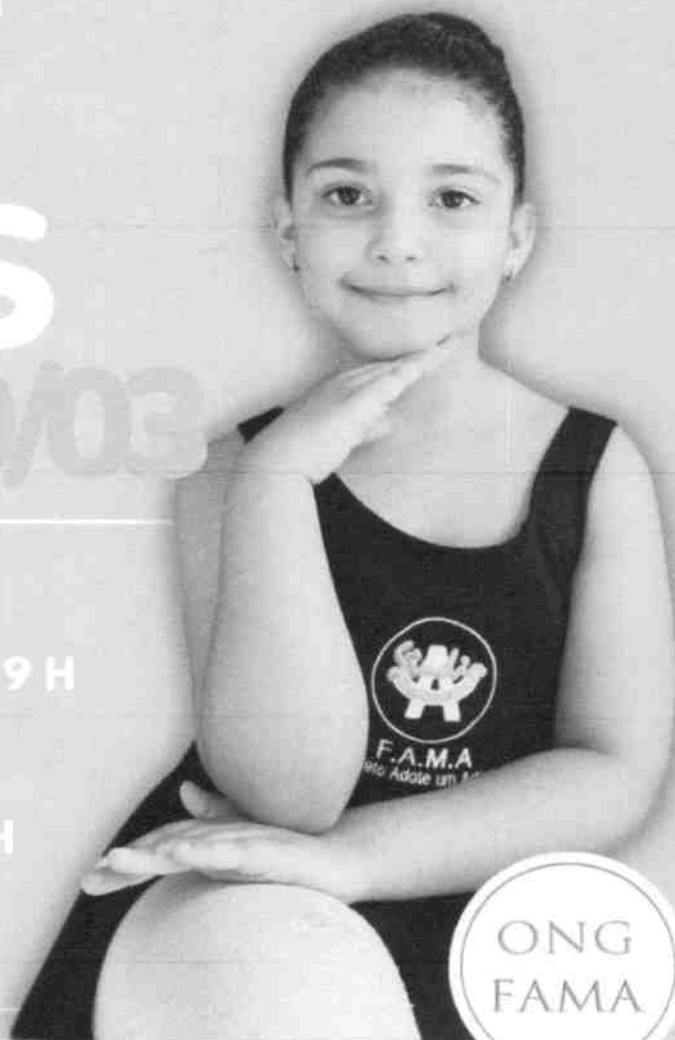
HORÁRIOS

BALLET CLÁSSICO - 09H

JAZZ DANCE - 10H

STREET DANCE - 10H

SAPATEADO - 11H



ONG
FAMA



Praça Nilo Tabuquini
nº 139, Centro



(34)99257-9029

ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

gph



ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS

ONG FAMA

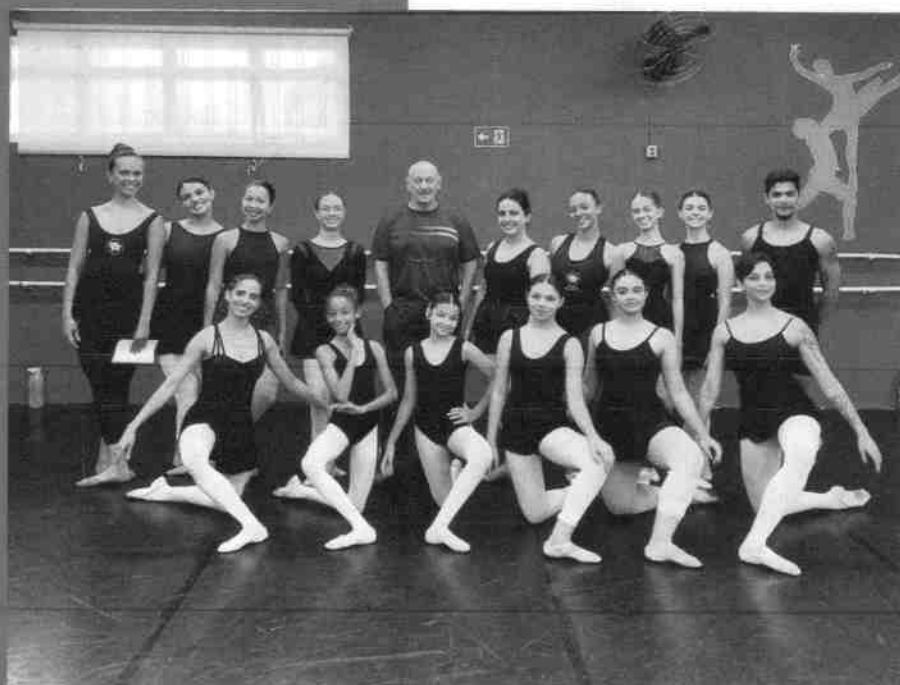
Projeto Adote um Artista
25 ANOS



Handwritten signature or mark.

ONG FAMA

Projeto Adote um Artista
25 ANOS



gor



Abrindo a CONEXÃO desta quarta-feira, destacamos quem, há 47 anos, iniciava um importante capítulo da arte e da cultura em Araguari: Alexandra Gebrim. Uma vida dedicada à dança, que se iniciou de forma despretensiosa em 1978, aos 8 anos de idade, quando sua mãe, Alda Gebrim, cruzava a BR-050 para levar a filha às aulas de balé na vizinha cidade de Uberlândia. Não muito tarde, apenas 13 anos, pais e mães da cidade já reconheciam em Alexandra a capacidade de ensino, o tamanho talento e o sanas sapatilhas. Foi então que surgiram as primeiras aulas de balé para 3 alunas de Baby Class, que, no segundo ano de aulas, se tornaram 14 alunas e duas turmas, com aulas em salões locais, incluindo a extinta FUME.

Nada deteve o anseio de Alexandra em ensinar e, com o tempo, as salas já não comportavam as aulas. Foi quando, após de um sonho e da necessidade, e com o apoio do seu pai, o Dr. Cabi Gebrim e do então noivo, Janfredo Nader, que, aos 15 anos, Alexandra erguia a edificação do STUDIO A de dança. Desde então, são mais de quatro décadas de história e atuação, o que rendeu à escola importantes premiações, como um dos maiores Festivais de Dança do mundo, em Louisville, e o maior Festival de Sapateado da América Latina,



Alexandra Gebrim – um grande nome que se tornou um legado da dança no Triângulo Mineiro

o Tap in Rio, no Rio de Janeiro. Além disso, o STUDIO A apresentou espetáculos em Belo Horizonte e São Paulo, e, nesta trajetória, esteve entre as grandes companhias brasileiras convidadas pela Walt Disney para intercâmbio e apresentações nos espetáculos para o mundo todo em Orlando.

Mesmo com tantas glórias e com o passar dos anos, o

amor de Alexandra Gebrim pela dança e o anseio de sua juventude resistiram ao tempo. Em 2000, ela idealizou o projeto social "Adote Um Artista", mais um sonho de levar o balé e a dança para aqueles que não tiveram as mesmas oportunidades. Mantido pelo Studio e padrinhos, este ano, o projeto comemora 25 anos, impactando mais de 2.000 alunos – entre crianças e adoles-



Bolsista do Projeto "Adote Um Artista", Giuliano Antônio conquistou fama e sucesso internacional. Hoje, é um dos maiores nomes do sapateado brasileiro, ocupando palcos e estúdios ao redor do mundo, incluindo Turquia, Inglaterra, França, Suécia, Alemanha, Irlanda, Espanha e Holanda.

centes – que passaram pela escola e cursaram dança com apoio financeiro, incluindo aulas, viagens e figurinos. Muitos desses alunos hoje brilham em palcos pelo mundo como, Dubai, Dublin e por toda a Europa. Para Alexandra, a palavra "privilégios" nunca existiu em seu vocabulário, e todos, sem exceção, receberam e continuam recebendo a oportunidade de acesso à arte da dança.

Portanto, Alexandra Gebrim construiu um glorioso legado, e 2025 será, sim, um ano a ser celebrado, com uma noite de gala aberta ao público para a apresentação de um majestoso espetáculo. As coreografias, que trarão brasilidade ao clássico, já estão sendo trabalhadas para os números de Balé Clássico, Contemporâneo, Street Dance, Jazz e Sapateado. Aguardem!

COMPORTAMENTO: A Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) é uma abordagem comprovada cientificamente que visa promover mudanças positivas no comportamento e nos padrões de pensamento das pessoas, com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida e bem-estar. Por meio dessa abordagem, Eduarda Moura entrou para o cenário profissional da psicologia com uma prática focada em auxiliar as pessoas a alcançarem o autoconhecimento, regular suas emoções e implementarem estratégias mais eficazes para mudanças comportamentais, impactando positivamente sua saúde mental e emocional. Realizando atendimentos online para todo o Brasil, Eduarda se compromete a oferecer sessões de psicoterapia baseadas em acolhimento, leveza, empatia, compaixão ética e conhecimento técnico aprofundado. Psicóloga formada pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), ela é pós-graduada em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) e em Psicopatologia, com dois cursos de formação, sendo especialização em Obesidade e Emagrecimento e TCC, ambos pela conceituada Instituição Grupo PBE - Fernanda Landeiro. Com uma louvável trajetória acadêmica e profissional, incluindo atuação no Centro de Psicologia da UFU (CENPS), Eduarda acaba de escolher Araguari para fixar seu consultório, onde dedicará toda a sua experiência e paixão por essa abordagem terapêutica.



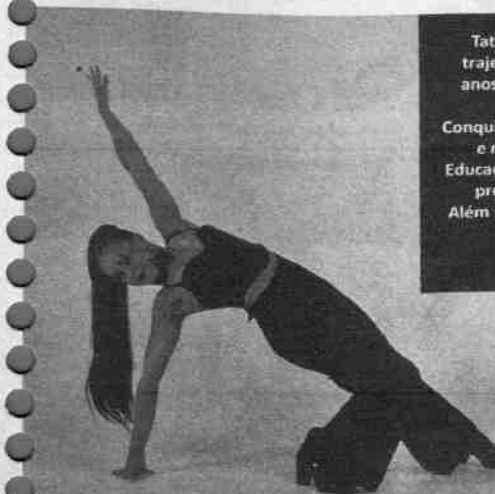
Mariana Izidro iniciou sua trajetória na dança em 2007, através do Projeto "Adote Um Artista". Ela recebeu a oportunidade de cursos com grandes nomes do sapateado mundial, se apresentou e recebeu prêmios em diversos palcos do país. Também foi diretora do Festival TAP SHOW e, atualmente, é gestora contábil da ONG Fama.



Gêssica Andrade ingressou no Projeto Social "Adote Um Artista" há 21 anos. Viajou o país, representou a escola e conquistou notoriedade. Atualmente, é professora de Ballet Clássico e se tornou uma das grandes referências para a nova geração de bailarinas.



Com atendimento on-line em todo Brasil, a araguarina Eduarda Moura - psicóloga formada pela UFU que ganhou notoriedade pela atuação na abordagem da Terapia Cognitivo-Comportamental, escolhe sua cidade natal para fixar consultório.



Tatiane Enéas iniciou sua trajetória na dança aos 16 anos, em 2013, através do Projeto do Studio A. Conquistou reconhecimento e méritos, formou-se em Educação Física e atua como professora e coreógrafa. Além disso, é coordenadora geral do Studio e da ONG Fama.

CULTURA: Cada vez mais reconhecido em nível nacional e com grande impacto no Triângulo Mineiro, o Projeto Uberlândia na Rota das Culturas iniciou sua programação de 2025 no último final de semana com o musical *Viva o Povo Brasileiro*. Reabrindo suas portas com esse primeiro grande espetáculo do ano, o Teatro Municipal de Uberlândia anunciou para os dias 4, 5 e 6 de abril a engraçadíssima *Rodoika - Uma Comédia Friamente Calculada*. Protagonizada pelas atrizes Fabiana Karla e Tânia Bondezan, o espetáculo, dirigido por Odilon Wagner, é uma comédia ágil, de humor insólito e repleta de surpresas do início ao fim, já tendo sido encenada em 15 países. A peça, dos autores uruguaios Fernando Schmidt e Christian Ibarzabal, aborda temas como a insegurança laboral no serviço doméstico e a questão da idade no mundo do trabalho.

AO LEITOR: "O sábio nunca diz tudo a que pensa, mas pensa sempre tudo a que diz".

Um lugar onde cada detalhe foi pensado para proporcionar uma experiência única.



AVANGARDEN
ARAGUARI





ONG
FAMA

APRESENTA:

25 ANOS EM MOVIMENTO

ARTE, DANÇA E HISTÓRIA

ESPETÁCULO EM CELEBRAÇÃO AO
PROJETO ADOTE UM ARTISTA

14
JUN

• 19H •

CINE
REX

APOIO:

 **SICOOB**
Aracoop



ONG
FAMMA

PROJETO
Adote um artista
25 anos



Handwritten signature